



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 079/2023
De 28 de julho 2023.

Concede à Servidora Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 79, II, 82 e 89, todos da Lei Complementar Municipal nº 156/2002 – Estatuto do Magistério do Município de Poço Redondo – que leciona sobre a licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública Municipal, bem como os critérios da conveniência, discricionariedade e interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (pai)** à Servidora **Aline Silva Santos Nunes**, portadora do RG nº 1.xxx.409 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 935.xxx.xxx-49, matrícula funcional nº 0002017, servidora pública efetiva na função de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único – Fica a servidora citada no *caput* deste artigo licenciada pelo período de **90 (noventa) dias** a contar de 01/08/2023.

Art. 2º. É vedado à servidora citada no Art. 1º desta, o exercício de atividade remunerada, nos termos do artigo 86, *caput*, da Lei Complementar 156/2002.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 28 de julho de 2023.

ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722
529

Assinado de forma digital por
ALINE DOS SANTOS
VASCONCELOS:06812722529
Dados: 2023.07.28 11:20:11 -03'00'

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal